

Portaria – SEMED Nº 044/2026

Defere a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores relacionados abaixo.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 88º da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - DEFERIR, a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor relacionado abaixo, a partir do dia 10 de agosto de 2026 até 10 de novembro de 2026.

NOME	CARGO
Gildene Souza de Moura	Serviços gerais
Mario Lucia de Souza Santos	Serviços gerais
Alana Chirley Carvalho Cunha Nogueira	Serviços Gerais
Vanderleia Maciel da Cunha	Serviços Gerais
Edizan Louzeiro Morgado F. Barros	Serviços Gerais

I - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 10 de agosto de 2026

Socorro Amorim
Márcia do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 001/2025
C.P.F.: 298.899.873-68

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO